



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 157, DE 03 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 598.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 598.000,00 (quinquinhentos e noventa e oito mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	300000	Despesa Corrente	
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes	
02.10.01	339039.15.451.0003.2.617.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 252) R\$ 118.000,00

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	400000	Despesa de Capital	
02.10.01	440000	Investimentos	
02.10.01	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257) R\$ 480.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	400000	Despesa de Capital	
02.10.01	440000	Investimentos	
02.10.01	449051.15.451.0003.2.616.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 254) R\$ 118.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
02.06.08	300000	Despesa Corrente	
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes	
02.06.08	339039.12.365.0002.2.660.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 102) R\$ 480.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 03 de julho de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município